



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Declaração de Dispensa de Licitação Nº 17/2021

Processo nº: 202100005011745

Objeto: Aquisição de Certificados Digitais para atendimento das demandas desta Secretaria de Estado da Administração de Goiás, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência

Valor da aquisição: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000020459894) de responsabilidade exclusiva da Gerência de Tecnologia;

Considerando que os autos foram instruídos com a, Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000020459896), Justificativa da Contratação (evento SEI! 000020459939), Estimativa de Custo (evento SEI! 000020459956), Pesquisa de Preços (eventos SEI! 000020495515, 000020495767, 000020497186, 000020500465, 000020540833, 000020540940, 000020540930, 000020541366, 000020541792); Parecer Técnico SEDI (evento SEI! 000020555531); Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica (evento SEI! 000020637072); Comprovantes de publicações do Edital (eventos SEI 000020638198, 000020638230); Documentos complementares da sessão da Compra Direta – Dispensa de licitação (evento SEI! 000020833214); Proposta Comercial e Documentos de habilitação da empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA (eventos SEI! 000020833326);

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 00002055295);

Considerando que a aquisição em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foi realizada Cotação Eletrônica no sistema ComprasNet, tendo como cotação vencedora a empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.735.236/0001-92 (evento SEI!000020833214);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o fornecimento de certificados digitais, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a ser fornecido pela empresa OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.735.236/0001-92, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação, a emissão de juízo acerca das especificações, oportunidade, conveniência e planejamento quantitativo em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à pesquisa de preços, foi apresentada a Justificativa (SEI 000020459956) de lavra da Gerência de Tecnologia, sobre o qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação.

Comissão Permanente de Licitação - GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 26/05/2021, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 26/05/2021, às 09:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 26/05/2021, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 26/05/2021, às 10:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 26/05/2021, às 14:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020833586 e o código CRC 7B2D29F8.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202100005011745



SEI 000020833586